PORT/CGP/N°. 51.702 de 16/04/2014 — **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8°, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar n°. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo n°. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e n°. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Nomear, a partir de **16 de Abril de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

Nomes		Class.	Cargo	RG
1	Mariana Aquino De Carvalho Paim	492	Agente Administrativo I	447784766
2	Eduardo Yutaka Uwaide	15	Analista Sistema Pleno	244724246
3	Olinda Pezzuol Costa	38	Arquiteto	15242656
4	Kelly Ribeiro Souza	144	Assistente Administrativo I	284641121
5	Vandymeire Goncalves Santos	111	Assistente Social I	12449631
6	Deivid Gaspar Jardim Moreno	6	Engenheiro Florestal	MG12634202
7	Flavio Fracappani Filho	12	Fiscal De Tributos I	238113164
8	Alessandra Sanches Kafka	13	Fiscal De Tributos I	183010735
9	Armando Alves Dos Santos	14	Fiscal De Tributos I	178777626
10	Paulo De Souza	15	Fiscal De Tributos I	175906816
11	Luciana Da Silva Rodrigues	16	Fiscal De Tributos I	275727488
12	Lucimara Cristina Macieira	147	Merendeira I	161807999
13	Renata De Morais Pereira	45	Psicólogo I – Demais Secretarias	284641704
14	Gilda Feitosa	15	Telefonista I	57029623
15	Alessandro Ferrari	20	Técnico Suporte Informática I	248086728
16	Marco Aurelio Polliche	18	Técnico Administrativo I	211526174

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 10 (dez) dias corridos e dar-se-á no dia **25 de Abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em 29 de Abril de 2014, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, Vl. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput" da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia 23 de Abril de 2014 às 09h.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.

- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/N°. 51.703 de 16/04/2014 — **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8°, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar n°. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo n°.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Nomear, a partir de **16 de Abril de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

Nomes		Class.	Cargo	RG
1	João Paulo Paixão Silva	156	Auxiliar De Enfermagem	540292114
2	Anderson Ferreira De Sousa	42	Motorista Veículos Leves I	337189948
3	Antonio Miranda Cravo Roxo	43	Motorista Veículos Leves I	79070796
4	Samuel Pacheco Catóia	44	Motorista Veículos Leves I	309073674
5	Robson Inacio De Souza	45	Motorista Veículos Leves I	261300398
6	Fernando Januário De Jesus	46	Motorista Veículos Leves I	92465602

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 10 (dez) dias corridos e dar-se-á no dia **25 de Abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **29 de Abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, Vl. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput" da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia 23 de Abril de 2014 às 09h.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.